CARMARA MUNICIPAL DE GUARANTA CO NORTE - MT

publicação.

Estado de Mato Grosso

PROTOCÓLONº 837/22 CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE a das Itáubas, 72 – Centro – Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo 206/2021

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 010/2022 de 20 de majo de 2022.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LAR DA CRIANÇA COMO LAR DA CRIANÇA MICHELLE BOMM".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E O **PREFEITO MUNICIPAL AQUIESCENDO** SANCIONARÁ A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - O Lar da Criança, situado Rua Palmeiras Nº 68 no município de Guarantã do Norte Estado do Mato Grosso, passa a denominar-se Lar da Criança Michelle Bomm.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2022.

> ZILMAR ASSIS DE LIMA VEREADOR



Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE Rua das Itáubas, 72 – Centro – Fone: (66) 3552-1920/1407 C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores;

O presente projeto tem por objetivo homenagear a Conselheira Michelle Bomm, com a qual os munícipes da nossa região foram agraciados com a sua presença, a conselheira, em seu trabalho sempre aliou o conhecimento à valorização tanto a profissão quanto aos seus alunos e companheiros de trabalho, ao longo dos anos que dedicou a repassar o seu conhecimento para com aqueles que tiveram a possibilidade de compartilhar do seu convívio.

Este projeto visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória de quem teve uma vida dedicada à educação, bem como a quem ressaltou o valor da vida em abundância e distribuiu seus conhecimentos com quem deles precisava.

Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma à família enlutada.

Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2022.

ZILMAR ASSIS DE LIMA VEREADOR